
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 03/2023**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de junho de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA - UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

CÉLIO BATISTA DA SILVA - PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

PAULO ANTÔNIO SOARES - UNIÃO
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:72204FFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2023. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>